



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1984, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomendando a sua aprovação, conforme Processo TC nº 1644/85, emitido pela Segunda Câmara em 01 de Abril de 1986.

Artigo 2º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1984, rejeitando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC 1644/85, emitido pela Segunda Câmara em 01 de Abril de 1986.

Artigo 3º) - Ficam aprovadas as contas do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP - referente ao exercício de 1984, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recomendando sua aprovação, conforme Processo TC 1644/85, emitido pela Segunda Câmara em 01 de Abril de 1986.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1986.-

DR. JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara.

Data Supra.

DR. OSMAR DE LIMA

Assessor Legislativo